



CONGRESSO NACIONAL  
SECRETARIA-GERAL DA MESA  
CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**2ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA  
55ª LEGISLATURA**

**Em 10 de outubro de 2016  
(segunda-feira)  
às 14h**

**PAUTA**  
14ª Reunião

**CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - CCS**

	14ª Reunião Ordinária de 2016
<b>Local</b>	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Atualização da pauta

## **14ª Reunião Ordinária de 2016**

### **Finalidade:**

I - LEITURA DE EXPEDIENTE

II - ORDEM DO DIA

ITEM 1 – Relatório sobre os projetos de lei que tratam de bloqueio de sites e aplicativos, a partir de proposta da Comissão de Relatoria formada pelos Conselheiros: Ronaldo Lemos, Nascimento Silva, Sydney Sanches, José Francisco de Araújo Lima, Davi Emerich e Maria Célia Furtado;

ITEM 2 – Relatório sobre o PL 4.451/2008, que “altera a Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, que ‘institui o Código Brasileiro de Telecomunicações’, para estabelecer normas de julgamento das licitações para outorga de concessões e permissões de serviços de radiodifusão”, de autoria da Comissão de Relatoria formada pelos Conselheiros Walter Ceneviva, Nascimento Silva e Davi Emerich;

ITEM 3 – Relatório referente à definição do Seminário “Os Efeitos da Crise Econômica sobre o Setor da Comunicação Social no Brasil, da Comissão de Relatoria formada pelos Conselheiros Ronaldo Lemos (Coordenador); Walter Vieira Ceneviva e Celso Augusto Schröder;

ITEM 4 – Relatório para análise da Medida Provisória nº 744/2016, que altera a Lei nº 11.652, de 7 de abril de 2008, referente à extinção do Conselho Curador da EBC e sua autonomia, da Comissão de Relatoria formada pelos Conselheiros Davi Emerich (Coordenador), Nascimento Silva e Walter Ceneviva; e

ITEM 5 – Encaminhamento sobre proposta de alteração do Regimento Interno do Senado e Câmara para incluir que os projetos de lei referentes à Comunicação Social sejam despachados pelo Presidente para obter parecer do Conselho de Comunicação Social.

III – RELATÓRIO DE ANDAMENTO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS

IV – COMUNICAÇÕES DOS CONSELHEIROS

V – PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL